



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Processo nº 534-29.2019.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 08/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/08/2019 a 07/08/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Raul Martins Gonçalves Xavier

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 28/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material permanente**.

FORNECEDOR: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME				
CNPJ: 05.807.475/0001-08		Fone: (81) 3032-0070		Fone/Fax:
END.: Rua Samuel Campelo, 245 - Aflitos, Recife - PE			CEP: 52.050-042	
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: licitacao@seginfope.com.br	
Representante Legal: Raul Martins Gonçalves Xavier				
Cargo que Ocupa: Procurador Legal		CPF: 052.101.474-36		Fone: (81) 99881-0132
Banco do Brasil		Agência: 1833-3		C/C: 14087-2
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2.	UN	1	FERRO DE PASSAR ROUPAS DOMÉSTICO, ELÉTRICO, BASE ANTIADERENTE, AUTOLIMPANTE, FUNCIONA SECO E A VAPOR, JATO DE VAPOR, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM VISOR, BORDA SALVA-BOTÕES, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, VOLTAGEM 110V, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Marca: LENOXX PFF653.	R\$ 102,46

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/08/2019, às 10:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/08/2019, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marcel Martins Gonçalves Xavier, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 11:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8635422** e o código CRC **D85E0B07**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000534-29.2019.4.01.8013

8635422v3